

*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

**EDITAL DE CHAMADA Nº 24/2024
PARA PROPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SEMAEXC/2024**

01-DA ABERTURA DA CHAMADA

1.1.A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal Alagoas (UFAL) torna pública, através deste Edital, a abertura de chamada e **CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA** para a **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES** na SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA/SEMAEXC/ANO 2024.

02-DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 A **Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC)** é um evento de caráter institucional organizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) que tem, dentre outros, o objetivo central de proporcionar espaços dentro da Academia não somente para a divulgação de ações diversas relacionadas às práticas extensionistas como também para ser mais um instrumento para envolvimento da Universidade com a Sociedade.

2.2 A Semana de Extensão e Cultura, ano 2024, que ocorrerá entre os dias **06 a 08 de novembro de 2024**, terá como temática central: **“Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável: Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global”**.

2.3 Todas as ações desenvolvidas nas seções da Semaexc/2024 deverão ter seus escopos/ementas atrelados a, **pelo menos, um** dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.¹

2.4. Na programação geral da Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC) constam os seguintes tipos de ações que poderão ser realizadas a partir de proposições feitas por membros da UFAL (docentes, discentes e técnicos administrativos): **comunicações orais, oficinas, minicursos, rodas de conversas, exposição de produtos e Ufal & Comunidade.**

2.5. As apresentações decorrentes da seção EVENTO/COMUNICAÇÃO ORAL da SEMAEXC/2024, após serem ajustadas ao template de resumos expandidos da Revista “ **Extensão em Debate (QUALIS B1)**”, poderão ser publicadas no periódico, seguindo os padrões da política editorial da Revista.

¹ Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU** são:

1. Erradicação da Pobreza;
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
3. Saúde e Bem-Estar;
4. Educação de Qualidade;
5. Igualdade de Gênero;
6. Água Potável e Saneamento;
7. Energia Acessível e Limpa;
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
10. Redução das Desigualdades;
11. Cidades e Comunidades sustentáveis;
12. Consumo e Produção responsáveis;
13. Ação contra a Mudança Global do Clima;
14. Vida na Água;
15. Vida Terrestre;
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes;
17. Parcerias e Meios de Implementação.

Link: <https://www.pactoglobal.org.br/ods-e-agenda-2030/>



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

2.6. São definições e características metodológicas principais das ações tratadas neste Edital:

ORD	NOME DA AÇÃO	O QUE É?	COMO SERÁ?	QUANTITATIVO MÁXIMO DE PROPOSTAS APROVADAS
01	Comunicações Oraís	<p>Apresentação de resultados oriundos de ações em Atividades de Extensão exitosas. O conteúdo da comunicação oral poderá ser publicado, a posteriori, em edição especial da Revista de Extensão, na forma de relato ou artigo científico.</p> <p>Público Alvo proponente da ação: Estudantes, Docentes e técnicos da UFAL. As submissões de propostas ocorrerão via formulário específico (googleForms). Link: https://docs.google.com/forms/d/1k65NfOIzWXw4luE3D6SmlBmrVJt0qOdagkLH0onOr2s/edit</p>	<p>Cada exposição se dará em data e local pré-estabelecidos pela Comissão de Evento. Terá 10 min para exposição e 05 min dúvidas da plateia, cada, em momento único para apresentação de sua vivência. As 40 vivências com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia, conforme requisitos descritos no item 4.1, realizada por Comissão Própria, serão consideradas aptas para sua exposição temática.</p>	Até 40 propostas (10 comunicações por turno) serão consideradas aprovadas e classificadas
02	Oficinas	<p>Exposição temática e/ou de técnicas específicas propostas com predomínio de atividades mais práticas que teóricas.</p> <p>Público Alvo proponente da ação:</p> <p>Estudantes, Docentes e técnicos da UFAL. Oficinas desenvolvidas por estudantes serão submetidas no Sigaa pelo docente ou técnico orientador da Oficina</p>	<p>Serão realizadas até 02 oficinas por turno, podendo ter duração entre 01h a 02h, com público máximo de 30 participantes por oficina.</p> <p>Oito (08) propostas com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia, conforme requisitos descritos no item 4.1, realizada por Comissão Própria, serão consideradas aptas para sua exposição temática.</p>	Até 08 propostas (02 por turno) serão consideradas aprovadas e classificadas
03	Minicursos	<p>Exposição temática e/ou de técnicas específicas PARA GERAR reflexões e anotações de pertinência temática alusiva a alguma das 08 áreas temáticas de Extensão.</p> <p>Público Alvo proponente da ação:</p> <p>Estudantes, Docentes e técnicos da UFAL. (Mini) cursos desenvolvidos por estudantes serão submetidos no Sigaa pelo docente ou técnico orientador do (mini) curso.</p>	<p>Serão realizados até 2 minicursos por turno, podendo ter duração de 01h a 02h (01 só dia), com público máximo de 30 participantes por minicurso.</p> <p>Oito (08) propostas com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia, conforme requisitos descritos no item 4.1, realizada por Comissão Própria, serão consideradas aptas para sua exposição temática.</p>	Até 08 propostas (02 por turno) serão consideradas aprovadas e classificadas
04	Rodas de conversas	<p>Realização de conversas em círculo (GRUPO) sobre temáticas alternativas, relacionadas a, pelo menos, uma área temática de Extensão.</p> <p>Público Alvo proponente da ação:</p> <p>Estudantes, Docentes e técnicos da UFAL. Rodas desenvolvidas por estudantes serão submetidas no Sigaa pelo docente ou técnico orientador da ação.</p>	<p>Fazer exposição temática que tenha relação direta ou indireta à temáticas extensionistas caracterizada pela troca e exposição de saberes, trazendo reflexões sobre o assunto discutido. Ao final, que o/a mediador/a da roda de conversa PRODUZA UMA CARTA PEDAGÓGICA CONJUNTA, registrando principais tópicos abordados, reflexões dos/as participantes e/ou ainda, a construção de uma tese relacionada ao assunto. A CARTA PODERÁ SER PUBLICADA NA REVISTA DE EXTENSÃO DA UFAL. Serão realizadas até 02 rodas de conversa por turno, podendo ter duração de 01h a 02h (01 só dia).</p> <p>Oito (08) propostas com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia, conforme requisitos descritos no item 4.1, realizada por Comissão Própria, serão consideradas aptas para sua exposição temática.</p>	Até 08 propostas (02 por turno) serão consideradas aprovadas e classificadas-



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

05	UFAL & COMUNIDADE	<p>Espaço de troca/interação entre a comunidade interna e extramuros, por meio da promoção de ações de extensão e cultura que já estão sendo desenvolvidas de forma exitosa pela Universidade.</p> <p>Público Alvo proponente da ação:</p> <p>Estudantes, Docentes e técnicos da UFAL. Pessoas da comunidade externa também poderão participar fazendo submissões de propostas de formulário específico (googleForms). Link: https://docs.google.com/forms/d/1EJz130jTPqCMv8-9XdK7dbulmoEpueGCYreJSM30vyv0/edit</p>	<p>Desenvolvimento/exposição, com duração de entre 02h a 04h (por turno); livres, ÀS EXPENSAS DO PRÓPRIO EXPOSITOR/A, em determinados locais dentro do Campus A. C. Simões da UFAL de produtos, ações, técnicas ou tecnologias resultados de ações educativas, culturais e/ou de empreendedorismo diversos, relacionados tanto a ações desenvolvidas com a Universidade como por outros setores da Sociedade.</p> <p>Nove (09) propostas com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia, conforme requisitos descritos no item 4.1, realizada por Comissão Própria, serão consideradas aptas para exposição/execução.</p>	Até 09 propostas (03 por turno) serão consideradas aprovadas e distribuídas para exibição em um dos turnos no evento.
06	MESA REDONDA	Exposição temática e/ou de técnicas específicas PARA GERAR reflexões e anotações de pertinência temática alusiva a alguma das 08 áreas temáticas de Extensão.	Serão realizadas até 2 mesas redondas, 01 por dia, podendo ter duração de 02h a 3h para público aproximado de 100 pessoas	02 Mesas

2.7. Com exceção das seções “UFAL & COMUNIDADE” e **COMUNICAÇÃO ORAL**, todas as propostas deverão ser submetidas e avaliadas **via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa - Extensão):** <https://sigaa.sig.ufal.br/>

2.8. O conteúdo das ações deverá abordar temáticas vinculadas a, pelo menos, **uma área temática de Extensão**.

2.9. Os conceitos e afirmações contidas nas produções textuais apresentadas e desenvolvidas em cada ação serão de inteira responsabilidade dos/as autores/as.

03-DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES ACADÊMICAS NA SEMAEXC/2024

3.1. As ações “RODA DE CONVERSA”, (MINI) CURSO e OFICINA somente poderão ser submetidas no Sig **por docentes e/ou técnicos de nível superior da UFAL**.

3.2. Os/as postulantes interessados/as, deverão submeter a/s proposta/s no edital “SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA/2024”, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), módulo extensão, disponível no seguinte link: <https://sigaa.sig.ufal.br/>.

3.3. Poderão os proponentes **submeter até 03 (três) ações distintas** (uma roda de conversa, uma oficina e um minicurso) para, após aprovação pelo Comitê Científico, apresentarem na SEMAEXC/2024.

3.4. Deverá o proponente de cada ação submetida explicitar na ABA “**DADOS DO CURSO/EVENTO**” do Sigaa-Extensão como a sua atividade estará vinculada a um dos ODS/ONU (**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**).

3.5. O conteúdo das propostas deverá estar relacionado a, pelo menos, uma das 08 áreas temáticas de Extensão, a saber: *Educação, Saúde, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Trabalho, Cultura, Tecnologia & Produção.*



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

Sobre o cadastro da proposição dos EVENTOS RODA DE CONVERSA e OFICINA no Sigaa para a Semana da Extensão e Cultura/2024

3.6. As ações **EVENTOS RODA DE CONVERSA** e **OFICINA** deverão ser cadastradas no módulo evento no Sigaa-Extensão, conforme link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/extensao/Atividade/seleciona_atividade.jsf e vinculadas ao Edital “SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA/2024”.

3.7. Deverá constar no título de cada ação proposta, conforme o tipo, a seguinte expressão:

EVENTO RODA DE CONVERSA + o nome da ação (Se for uma roda de conversa).
EVENTO OFICINA + o nome/tema da oficina (Se for oficina).

3.8. Deverá o proponente de cada ação submetida explicitar na ABA “**DADOS DO CURSO/EVENTO**” do Sigaa-Extensão como a sua atividade estará vinculada a um dos ODS/ONU (**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**).

3.9. Todas as propostas desta Seção serão submetidas ao processo de avaliação prévia pela Comissão Científica do Evento, a qual emitirá em data específica constante em cronograma um parecer de FAVORABILIDADE ou não de ACEITAÇÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS.

3.10. Após a emissão do parecer de FAVORABILIDADE pela Comissão Científica do Evento, **cada proponente das ações** desta Seção, conforme data constante em cronograma deste Edital, **FARÁ A CHAMADA E A ABERTURA DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS DE PÚBLICO GERAL** para participarem da sua respectiva atividade.

Sobre o cadastro da proposição de MINICURSO no Sigaa para a Semana da Extensão e Cultura/2024

3.11. As ações MINICURSO deverão ser cadastradas no módulo CURSO no Sigaa-Extensão, conforme link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/extensao/Atividade/seleciona_atividade.jsf e vinculadas ao Edital “SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA/2024”.

3.12. Deverá constar no título dos MINICURSOS propostos, a seguinte expressão: MINICURSO + o nome/tema da ação.

3.13. Deverá o proponente de cada ação submetida explicitar na ABA “**DADOS DO CURSO/EVENTO**” do Sigaa-Extensão como a sua atividade estará vinculada a um dos ODS/ONU (**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**).

3.14. Todas as propostas desta Seção serão submetidas ao processo de avaliação prévia pela Comissão Científica do Evento, a qual emitirá em data específica constante em cronograma um parecer de FAVORABILIDADE ou não de ACEITAÇÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS.

3.15. Após a emissão do parecer de FAVORABILIDADE pela Comissão Científica do Evento, **cada proponente das ações** desta Seção, conforme data constante em cronograma deste Edital, **FARÁ A CHAMADA E A ABERTURA DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS DE PÚBLICO GERAL** para participarem da sua respectiva atividade.



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

Sobre o cadastro da proposição e a INSCRIÇÃO no EVENTO - COMUNICAÇÃO ORAL.

3.16. Os/as postulantes interessados/as em apresentar COMUNICAÇÃO ORAL deverão enviar, previamente, **via formulário GOOGLE FORMS** constante no link <https://docs.google.com/forms/d/1k65NfOIzWXw4IuE3D6SmlBmrVJt0qOdagkLH0onOr2s/edit> suas propostas com os seguintes dados gerais:

- Nomes do(s) Autor(es) proponentes (até 05 autores, exceto a pessoa orientadora da apresentação oral);*
- Matrícula e e-mail institucional de vínculo com a UFAL, se estudante da Universidade;*
- Nome do/a Professor/a ou técnico Orientador/a coordenador/a da ação ou proposta;*
- Título do trabalho;*
- Tipo de ODS/ONU a que a ação esteja vinculada;*
- Breve resumo da ação: objetivos da ação, público-alvo, área temática de extensão vinculada, metodologia, conclusões;*
- Sugestão de turno de apresentação (O turno de apresentação das comunicações orais **será confirmado** pela organização geral do Evento, de acordo as necessidades logísticas da SEMAEXC);*
- Telefone/celular para contato.*

3.17. Somente serão aceitas as propostas encaminhadas por formulário específico, **via google forms (link eletrônico)** em data pré-estabelecida no cronograma deste certame.

3.18. Somente ações de Extensão **em execução ou finalizadas** serão aceitas como objeto de exposição na Seção EVENTO/COMUNICAÇÃO ORAL.

3.19. A ação abordada na COMUNICAÇÃO ORAL deverá estar vinculada a, pelo menos, **uma das oito (08) áreas temáticas de Extensão.**

3.20. Os conceitos e afirmações contidas nas produções textuais apresentadas e desenvolvidos em cada ação serão de inteira responsabilidade dos/as autores/as.

3.21. Todas as propostas desta Seção serão submetidas ao processo de avaliação prévia pela Comissão Científica do Evento, a qual emitirá em data específica constante em cronograma um parecer de FAVORABILIDADE ou não de ACEITAÇÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS PARA SEREM APRESENTADAS.

3.22. São partes estruturais que segmentam o formato de apresentação do texto de COMUNICAÇÃO ORAL adotadas nesta Seção: INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS.

3.23. No ato da submissão do EVENTO/COMUNICAÇÃO ORAL, deverá o/a proponente **ANEXAR, no formato PDF**, a minuta em PowerPoint da referida APRESENTAÇÃO conforme estrutura indicada no item acima. (Ver no link a seguir o formato padrão de PowerPoint a ser utilizado para a apresentação: https://docs.google.com/presentation/d/1xjXvOoMlq13xfSHGiEGRySSueHtVOKwj/edit#slide=id.g1e7a36583f6_0_27)

3.24. No ato da submissão do EVENTO/COMUNICAÇÃO ORAL, via googleForms, deverá o/a proponente, se estudante, **ANEXAR, no formato PDF**, a **CARTA DE ANUÊNCIA DO/A COORDENADOR/A ou ORIENTADOR** do texto que será apresentado na referida exposição (Ver modelo da carta no anexo 02 deste Edital).

3.25. Todas as comunicações orais com parecer de FAVORABILIDADE concorrerão ao **prêmio “DESTAQUE EXTENSIONISTA”**, o qual reconhece com distinção a ação exitosa. Serão somadas as pontuações das informações submetidas via formulário GOOGLE FORMS e da apresentação no dia do evento.



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

Sobre a proposição para EXPOSIÇÃO DE AÇÕES NA SEÇÃO “ UFAL & COMUNIDADE”

3.26. A seção “ UFAL & COMUNIDADE” é um espaço reservado em determinados locais dentro da UFAL para a exposição de produtos, ações, técnicas ou tecnologias resultados de ações educativas, culturais e/ou de empreendedorismo diversos, relacionados tanto a ações desenvolvidas com a Universidade como por outros setores da sociedade.

3.27. Somente serão aceitas as propostas encaminhadas por formulário específico, **via google forms (link <https://docs.google.com/forms/d/1EJz130jTPqCMv8-9XdK7dbulmoEpueGCYreJSM30yy0/edit>)** em data pré-estabelecida no cronograma deste certame. E que apresentem os seguintes dados gerais:

- Nomes dos Autor(es) proponentes;*
- Matrícula da UFAL e/ou e-mail, se for membro da UFAL;*
- Nome do/a Professor/a ou técnico Orientador/a coordenador/a da ação ou proposta OU do responsável pela Exposição;*
- Título do trabalho;*
- breve resumo da ação: apresentação da ação; metodologia, público-alvo, área temática de extensão vinculada, objetivos da ação;*
- Turno preferencial de apresentação/exposição (O turno das exposições será confirmado de acordo as necessidades logísticas da organização geral do Evento);*
- Apresentação de um (mini) plano de ação que mostre a exequibilidade (viabilidade) da exposição e ser custeada pelos próprios expositores (Ver anexo 03 deste Edital);*
- Telefone/celular para contato.*

3.28. O conteúdo das ações deverá abordar temáticas vinculadas a, pelo menos, uma área temática de Extensão.

3.29. A Organização da SEMAEXC/2024 **garantirá apenas reserva de um local** para sediar a exposição da ação, durante os turnos de execução do evento.

3.30. As propostas submetidas serão encaminhadas para avaliação de uma comissão Ad hoc, vinculada à Comissão Científica do Evento para a **VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA AÇÃO** nos dias de realização da SEMAEXC/2024.

3.31. Os conceitos e afirmações contidas nas produções textuais apresentadas e desenvolvidos em cada ação serão de inteira responsabilidade dos/as autores/as.

04-DOS REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão consideradas aptas **para receber o ACEITE** as propostas que se ajustem com os seguintes requisitos:

ORD	REQUISITOS/PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS MINICURSOS e EVENTOS)	PESO
1	Identificação dos/as autores/as e coordenadores/as orientadores/as das ações de extensão , inclusive titulação e afiliação institucional.	0.2
2	Identificação NA ABA “DADOS DO CURSO/EVENTO” do Sigaa- Extensão como a atividade estará vinculada a um dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).	0.6
3	Identificação de, pelo menos, 01(uma) área temática de Extensão a que está vinculada a ação e ser uma ação extensionista desenvolvida ou em parceria com a UFAL e que esteja, pelo menos, em execução.	0.4
4	Identificação de respeito e atenção às normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS da Pesquisa e da divulgação de dados, se a proposta trazer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.	0.4



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

5	Elementos que comprovem a exequibilidade da ação, o grau de relevância do conhecimento apresentado para a Academia e estimarem público alvo externo à Ufal.	0,4
---	---	-----

ORD	REQUISITOS/PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL	PESO
1	Identificação dos/as autores/as e coordenadores/as orientadores/as das ações de extensão, inclusive titulação e afiliação institucional.	0,1
2	Estrutura básica textual: TÍTULO, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS. Respeito às normas cultas da Língua Nacional na construção textual (coerência e coesão textual) e ABNT.	0,3
3	Identificação de elementos de interdisciplinaridade, interprofissionalidade e/ou interinstitucionalidades na execução da ação, ALÉM de identificar, DENTRO DA INTRODUÇÃO , a que e como a atividade estará vinculada a, pelo menos, um dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	0,2
4	Identificação da/as áreas temáticas de Extensão a que está vinculada a ação e provar ser uma ação extensionista desenvolvida pela UFAL em execução ou já finalizada.	0,2
5	Identificação de respeito e atenção às normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS da Pesquisa e da divulgação de dados, se a proposta trouxer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.	Eliminatório
6	Verificação do grau de relevância do conhecimento apresentado para a Academia e estimarem público alvo externo à Ufal	0,2

ORD	REQUISITOS/PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA SEÇÃO “UFAL & COMUNIDADE”	PESO
1	Identificação dos/as autores/as e coordenadores/as da exposição, vinculação institucional, se vinculado à UFAL e da área temática de Extensão a que está vinculada o produto a ser exposto.	0,1
2	Identificação de elementos de interprofissionalidade e/ou interinstitucionalidade na execução da exposição E INFORMAR a QUAL ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) atividade estará vinculada	0,2
3	Elementos que comprovem exequibilidade da ação e ser às EXPENSAS das pessoas proponentes (metodologia viável para realizar a exposição)	0,3
4	Identificação de respeito e atenção às normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS da Pesquisa e da divulgação de dados, se a proposta trouxer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.	Eliminatório
5	Verificação do grau de relevância do conhecimento apresentado para a Academia e estimarem público alvo externo à Ufal	0,4

05-DOS RECURSOS

5.1 O proponente que desejar formular pedido de reconsideração contra os resultados preliminares das etapas deste Edital **disporá de 24 horas** para fazê-lo, a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

5.2O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Científica do Evento, via email: semanadeextensaoufal@gmail.com

5.3.Serão indeferidos os pedidos intempestivos ou sem fundamentação.



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

06-DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 6.1 Todo o processo de certificação em relação a qualquer atuação no evento da SEMAEXC/2024 se dará via sistema Sigaa - Extensão.
- 6.2. Serão certificadas somente as pessoas que, devidamente, tiverem sido inscritas no período pré-estabelecido para fim deste Edital.
- 6.3. Além da abertura e da palestra magna, para cada ação da SEMAEXC/2024 serão disponibilizados links para acesso ao procedimento de inscrição no Sigaa- Extensão a cada atividade desenvolvida no Evento.

Da Certificação no evento geral

- 6.4. Cada participante poderá receber um certificado deste Evento com carga horária total de **20h (vinte)** desde que, respectivamente, se inscreva para o evento geral, incluindo sua **participação desde a abertura oficial** da SEMAEXC/2024 (dia 06/11/2024 - quarta-feira) e também se inscreva **em, pelo menos, 03 (três) das ações específicas** que ocorrerão durante os três dias de evento.
- 6.5. O processo de certificação de participação no evento de **abertura geral e nas mesas redondas** será realizado pelo Setor de Projetos (Equipe do Sigaa - Extensão) na PROEXC.

Da certificação por participação em ações específicas do Evento (Oficinas, minicursos e rodas de conversa)

- 6.6. O processo de certificação de participação nas ações de oficinas, minicursos e rodas de conversa, cuja **carga horária máxima será de 02** (duas) horas, será administrado pela coordenadoria das respectivas ações, via Sigaa - Extensão.
- 6.7. As **coordenações de ações** de oficinas, minicursos e rodas de conversa poderão **receber certificado de 20 (vinte) horas** pela atuação na SEMAEXC/2024, desde que inscritas no Evento geral, na forma descrita no item XX.

07-DO CRONOGRAMA

- 7.1. São ações centrais para consecução deste Edital:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODO
Publicação do Edital.	11/09/2024
Período de chamada e de submissão de PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE AÇÕES na SEMAEXC/2024, via Sigaa (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).	11 a 20/09/2024
Avaliação das ações propostas no Sigaa e Google Forms .	16 a 24/09/2024
Divulgação de lista com RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE EXECUÇÃO APROVADAS pela Comissão Científica do Evento.	26/09/2024
Divulgação de Lista com Resultado final das PROPOSTAS DE EXECUÇÃO APROVADAS a serem executadas na SEMAEXC/2024.	27/09/2024



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

Abertura de INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO GERAL em ações da SEMAEXC/2024, via (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).	01 a 18/10/2024
Resultado preliminar das inscrições do PÚBLICO GERAL homologadas.	23/10/2024
Resultado final das inscrições do PÚBLICO GERAL homologadas.	29/10/2024
Período para cadastro de proposição de COMUNICAÇÕES ORAIS (via Google Forms) .	01 a 12/10/2024
Período de cadastro para proposição de Exposições na seção UFAL & COMUNIDADE (via Google Forms) .	11 a 25/09/2024
Resultado preliminar das PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E EXPOSIÇÕES DA SEÇÃO “UFAL & COMUNIDADE APROVADAS homologadas.	23/10/2024
RESULTADO FINAL das PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E EXPOSIÇÕES DA SEÇÃO “UFAL & COMUNIDADE APROVADAS homologadas.	28/10/2024
Apresentação das ações no Evento no A.C. Simões.	06 a 08/11/2024

08-DO ACESSO A LINKS DE GUIAS PARA ORIENTAÇÃO GERAL

8.1. Link de acesso a PDF com orientações sobre a submissão de eventos no Sigaa-Extensão: <https://ufal.br/sig/sigaa/modulos/extensao-02/manual-de-utilizacao-modulo-extensao/manualsigaa-1.pdf/view> (página 38)

8.2. Link de acesso a PDF com orientações sobre a submissão de MINICURSOS no Sigaa-Extensão: <https://ufal.br/sig/sigaa/modulos/extensao-02/manual-de-utilizacao-modulo-extensao/manualsigaa-1.pdf/view> (página 31)

8.3. Link de acesso a powerpoint com a estrutura para apresentação de COMUNICAÇÃO ORAL a ser anexada durante a submissão da proposta

https://docs.google.com/presentation/d/1xjXvOoMlq13xfSHGiEGRySSueHtVQKwj/edit#slide=id.g1e7a36583f6_0_27

8.4. Link de acesso a Template/modelo/estrutura de resumos expandidos para publicação na Revista “Extensão em Debate” a ser usado para organização textual da produção a ser publicada.

<https://docs.google.com/document/d/17TlqxqmLQOQiUDH0UO6YzZoTFO2HkBMoj/edit>

8.5. Link de acesso à Revista de Extensão da UFAL: <https://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate>

Link de acesso ao site do Evento da SEMAEXC/2024: <https://caculturais.wixsite.com/semaexc>

8.6 Os demais casos omissos em relação ao objeto deste Edital poderão ser analisados por um dos membros da Comissão Científica da Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC), mediante envio de eventuais dúvidas a partir dos contatos a seguir: E-mail: semanadeextensaoufal@gmail.com e/ou Telefone 3214-1752 (Setor Técnico de Projetos); Telefone 3214-1305 (Setor do Sigaa - Extensão)

Maceió (AL), 11 de setembro de 2024.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Sérgio Onofre Seixas De Araújo
Coord. de Assuntos Culturais.

Janda Maria A. de Alencar
Coord. de Programas de Extensão da
UFAL



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

ANEXO 01
ESTRUTURA DA EXPOSIÇÃO DE CONTEÚDO EM COMUNICAÇÃO ORAL.



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

ANEXO 02

**TEXTO MODELO DA CARTA DE ANUÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO DE COMUNICAÇÃO
ORAL**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO/A COORDENADOR/A ou ORIENTADOR DA SUBMISSÃO
(Docente ou técnico de nível superior da UFAL)**

Declaro que eu, Professor/a ou Técnico/a _____ (matrícula/SIAPE),
estou ciente e de acordo com o conteúdo e a forma do trabalho intitulado [“**título do resumo**”],
desenvolvido sob minha orientação, o qual deverá ser submetido e apresentado pelos/as estudante/s
[**nome dos/as estudante/s/orientandos/as**], na Semana de Extensão e Cultura -
UFAL/PROEXC/2024.

ASSINATURA

Professor/a ou Técnico/a orientador/a Comunicação Oral
(Assinatura SouGov)



*Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas de Extensão e Sustentabilidade Global.*

ANEXO 03

TEXTO MODELO DO PLANO DE AÇÃO PARA EXPOSIÇÕES NA SEÇÃO “UFAL & COMUNIDADE

DA IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
TÍTULO/CARGA HORÁRIA	XXXXXXXX/CH
DA IDENTIFICAÇÃO DOS/AS PROPONENTES E COORDENADORES/AS DA AÇÃO	
NOME DO/A PROPONENTE PRINCIPAL/VÍNCULO INSTITUCIONAL:	
EMAIL: CONTATO CELULAR DO/A PROPONENTE PRINCIPAL:	
OUTROS PROPONENTES	
PROFESSORES/AS E/OU TÉCNICOS/AS COORDENADOR/ES e TITULAÇÃO	
DA DESCRIÇÃO, DA METODOLOGIA E DA EXEQUIBILIDADE DA AÇÃO	
HORÁRIO PROPOSTO DE REALIZAÇÃO:	DATA E HORÁRIO
DURAÇÃO DA AÇÃO:	Entre 03h a 04h (?)
ÁREA TEMÁTICA DE EXTENSÃO	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU a que a ação está vinculada	
PÚBLICO- ALVO:	
OBJETIVO GERAL:	
BREVE RESUMO	
METODOLOGIA (Breve descrição como se dará a exposição/ação)	

